

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO
NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS Nº 090 / 2025/ CAV**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no uso de suas atribuições, **resolve**:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção de candidatos para ingresso no primeiro semestre de 2026 nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais, seguindo as normas fixadas nos itens a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Será admitida a inscrição no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais aos portadores de Diploma de Graduação em curso de nível superior relacionados à área de Ciências Ambientais ou área afim ou área correlata à área de concentração pretendida no curso, reconhecidos pelo MEC.
- 1.2. Será admitida a inscrição no Curso de Doutorado em Ciências Ambientais aos portadores de Diploma de Graduação em curso de nível superior reconhecido pelo MEC e de diploma de curso de Mestrado *stricto sensu* recomendado pela CAPES, relacionados à área de Ciências Ambientais ou área afim ou área correlata à área de concentração pretendida no curso.
- 1.3. No caso do Mestrado, será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre do Curso de Graduação. Porém, a efetivação da matrícula será condicionada a apresentação do Diploma ou do Certificado de conclusão do respectivo curso.
- 1.4. No caso do Doutorado, será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre de Curso de Mestrado *stricto sensu* reconhecido pela CAPES. Porém, a efetivação da matrícula será condicionada a apresentação do Diploma ou do Certificado de conclusão do respectivo curso, ou cópia da Ata de defesa da Dissertação de Mestrado.
- 1.5. Excepcionalmente, poderá ser admitida a inscrição de candidatos de área não relacionada diretamente ao curso pretendido, a critério da Comissão de Seleção, desde que apresentem planos de trabalhos compatíveis com os objetivos do curso.
- 1.6. Serão aceitos candidatos estrangeiros, ou com diploma emitido no exterior desde que reconhecido no Brasil, e que os documentos sejam apostilados pela Convenção de Haia ou Legalizados conforme o caso.
- 1.7. A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, das 00:00h do dia **17 de outubro de 2025 às 23:59-dia 16 de novembro de 2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no link: <https://ppgcamb.cav.udesc.br/>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB

1.8. Os candidatos que desejarem participar do Edital de Seleção de Bolsas deverão indicar, no formulário de inscrição, o interesse em concorrer às bolsas e atender aos critérios estabelecidos no **Edital de Inscrição, Seleção e Concessão de Bolsas dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais nº 05/2025/PPGCAMB**.

a) Incluir declaração informando se possui ou não vínculo empregatício ou qualquer tipo de atividade remunerada (**ANEXO I**). Nos casos positivos, deverá ser inserida, juntamente ao **ANEXO I**, uma declaração formal da instituição provedora, especificando a carga horária exercida e disponível, assim como os horários de exercício das atividades.

1.9. Os documentos abaixo deverão ser anexados ao processo de inscrição:

- b) Cópia de documento de identificação oficial, com foto, ou Passaporte no caso de estrangeiros;
- c) Cópia do Diploma do curso de graduação ou documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso (no caso de inscrição para Mestrado);
- d) Cópia do Diploma do curso de mestrado ou cópia do Certificado de conclusão do respectivo curso ou cópia da Ata de defesa de dissertação ou Documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso de mestrado (no caso de inscrição para Doutorado);
- e) Cópia do histórico escolar da graduação e pós-graduação, com os respectivos Conceitos, emitido pela instituição de ensino de origem. A **MÉDIA FINAL GERAL** do curso de graduação, caso não conste no histórico, deverá ser declarada em documento oficial expedido pela instituição, **caso contrário, a média da graduação não será contabilizada**;
- f) Curriculum Vitae (Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>);
- g) Os comprovantes referentes ao **ANEXO II** deverão ser inseridos no formulário de inscrição, **conforme as orientações descritas no ANEXO III. O candidato que não apresentar a documentação comprobatória do currículo, conforme o ANEXO II, com as informações devidamente preenchida, NÃO TERÁ SUA PONTUAÇÃO CONTABILIZADA**;
- h) Uma proposta sucinta (até uma página) do trabalho de pesquisa que pretende desenvolver, segundo modelo apresentado no **ANEXO IV**, vinculada às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, que são:
 - 1) TECNOLOGIA E MODELAGEM AMBIENTAL
 - 2) MONITORAMENTO, GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL

1.10. Os candidatos deverão apresentar três (03) cartas de recomendação (conforme **ANEXO V**). As cartas de recomendação têm caráter confidencial e devem ser preenchidas pelo responsável pela recomendação, via formulário no link: <https://forms.office.com/r/0xQ3BituwQ?origin=lprLink>. É necessário informar ao responsável o e-mail do candidato para que este seja inserido no formulário.

1.11. O candidato poderá concorrer apenas com um único número de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de uma inscrição registrada será considerada como inscrição válida, a última efetuada no sistema.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB

- 1.12. As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, legível, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 1.13. A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 1.14. A confirmação definitiva da inscrição será disponibilizada no dia **21 de novembro de 2025**. O candidato deverá acessar a página do Programa para consultar no link: (Editais novos) <https://www.udesc.br/cav/ppgcamb/editaispublica%C3%A7%C3%B5esnovos>

2. DAS VAGAS

- 2.1. O número de vagas para ingresso o **primeiro semestre de 2026** ficará na dependência da disponibilidade de orientadores e da demanda por bolsas, sendo definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, com base em parecer emitido pela Comissão de Seleção do respectivo curso, após a análise de todas as inscrições.
- 2.2. Os professores do PPGCAMB que poderão selecionar candidatos aprovados para o **primeiro semestre de 2026** estão listados na Tabela abaixo:

Professores Orientadores	Número de Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Alexandre Tadeu Paulino	-	1
Claudia Guimarães Camargo Campos	1	1
Daiana Petry Rufato	2	2
Everton Skoronski	3	1
Fábio de Farias Neves	1	-
Flávio José Simioni	1	1
Indianara Fernanda Barcarolli	1	1
Juliana Ferreira Soares	2	-
Leonardo Josoé Biffi	2	-
Mari Lucia Campos	1	1
Maria Pilar Serbent	2	-
Valter Antonio Becegato	-	1
Veraldo Liesenberg	-	1
Áreas de Atuação dos professores e Contato: https://www.udesc.br/cav/ppgcamb/corpodocente		

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB

- 2.3. O candidato poderá obter informações sobre a área de atuação dos professores orientadores acessando a página do curso na internet: <https://www.udesc.br/cav/ppgcamb/corpodocente>.
- 2.4. O número de vagas oferecidas pode ser alterado em função de demandas do Programa.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Período de Seleção: **22 de novembro a 04 de dezembro de 2025.**
- 3.2. O processo de seleção dos cursos de mestrado e doutorado será procedido por uma Comissão definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, que utilizará os seguintes critérios:
 - a) Análise do **Curriculum Acadêmico do candidato** (classificatória) a ser realizada conforme previsto nos anexos III e IV - **Peso 7** (sete) pontos;
 - b) Análise da **Proposta de Pesquisa**, considerando a compatibilidade entre a formação do candidato, o tema que pretende desenvolver, as linhas de pesquisa do curso e a área de atuação do orientador pretendido, conforme o Anexo V - **Peso 3** (três) pontos;
 - c) Cartas de recomendação (Anexo VI)
 - d) Disponibilidade do professor orientador na área pretendida de acordo com o perfil acadêmico do candidato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO

- 4.1. A Comissão de Seleção do PPGCAMB efetuará a classificação dos candidatos em ordem decrescente dos seus desempenhos, considerando os critérios estabelecidos no item 3.2;
- 4.2. A respectiva classificação poderá sofrer alteração considerando a compatibilidade entre a formação do candidato, o tema que pretende desenvolver, as linhas de pesquisa do curso e a área de atuação do orientador pretendido;
- 4.3. Para a classificação, os candidatos serão agrupados, tendo como critério de agrupamento a primeira opção de orientação, e serão ranqueados em função de sua pontuação. A seleção será realizada a partir do número de vagas disponibilizado por orientador e a pontuação mais elevada dentro de cada grupo.
- 4.4. No caso de o orientador ainda apresentar vagas não ocupadas na situação anterior, o preenchimento de vagas irá considerar os alunos não selecionados anteriormente. Será realizado um novo agrupamento, tendo como critério a segunda opção de orientação, mas somente para aqueles orientadores que ainda possuem vagas disponíveis. A seleção será realizada a partir do número de vagas remanescentes por coorientador e a pontuação mais elevada dentro de cada grupo e de acordo com o perfil do candidato.
- 4.5. No caso de o orientador ainda apresentar vagas não ocupadas na situação anterior, o preenchimento de vagas irá considerar os alunos não selecionados anteriormente. Será realizado um novo agrupamento, tendo como critério a terceira opção de orientação, mas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB

somente para aqueles orientadores que ainda possuem vagas disponíveis A seleção será realizada a partir do número de vagas remanescentes por cada orientador e a pontuação mais elevada dentro de cada grupo.

4.6. O resultado do processo de seleção será apreciado e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

4.7. **O Resultado Final** do processo de seleção será divulgado até o dia **05 de dezembro de 2025**, na página do curso:

<https://www.udesc.br/cav/ppgcamb/editaispublica%C3%A7%C3%B5esnovos>

4.8. O prazo para recurso e solicitação de revisão da homologação das inscrições e do resultado final é de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado e deve ser protocolado na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV/UDESC, entre 14h00 e 18h00. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes. Serão avaliadas somente as informações e documentos apresentados dentro do período definido para inscrições.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

5.1. Os candidatos selecionados deverão preencher o formulário de **CONFIRMAÇÃO** da participação no curso, impreterivelmente, até as **14:00h** do dia **10 de dezembro de 2025**, disponível no link: <https://forms.office.com/r/dzA379vzri>

5.2. O candidato selecionado que não manifestar confirmação da vaga no prazo estabelecido será desclassificado, podendo ser substituído pelo próximo classificado.

5.3. Os candidatos selecionados que confirmarem sua participação no Curso deverão entrar em contato com seus respectivos orientadores antes do período da matrícula para elaborar o Plano de Estudos e, consequentemente, preencher o “Formulário de Autorização para Requerimento de Matrícula” para a efetivação da matrícula.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados, até o limite das vagas disponíveis, e que manifestaram a confirmação da vaga no prazo estabelecido no item 5.1, terão direito a matricular-se obedecendo aos prazos e normas fixados neste edital.

6.2. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV-UDESC, de acordo com **edital específico a ser divulgado**, devendo apresentar os documentos exigidos conforme Edital específico a ser divulgado posteriormente.

6.3. A matrícula será feita por disciplinas, conforme Plano de Estudo recomendado e autorizado pelo professor orientador.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB

7. CRONOGRAMA

Processo de Seleção – Mestrado e Doutorado	Cronograma
Inscrições dos candidatos	<i>17 de outubro de 2025 a 16 de novembro de 2025</i>
Homologação das Inscrições	<i>21 de novembro de 2025</i>
Período de Seleção pela Comissão	<i>22 de novembro a 04 de dezembro de 2025</i>
Resultado Final	<i>05 de dezembro de 2025</i>
Período de Recurso	<i>06 a 07 de dezembro de 2025</i>
Confirmação de Participação no Curso	<i>até 10 de dezembro de 2025</i>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos contatos:

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação
Av. Luiz de Camões, 2090, 88.520-000 - Lages-SC
Caixa Postal 281,
Telefones: (49) 3289-9169 – (49) 3289-9139 - (49)3289-9244
E-mail: secepg.cav@udesc.br ou ppgcamb.cav@udesc.br

8.2. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

Lages, 17 de outubro de 2025.

ANDRÉ THALER NETO
Diretor Geral do CAV-UDESC

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB**

ANEXO I

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Pelo presente instrumento, eu, _____, com RG n.º _____ e CPF n.º _____ declaro que disponho **de no mínimo 20 horas/semanais (Diurnas)** para dedicar-me às atividades objeto do presente Edital e que:

- não possuo vínculo de qualquer natureza ou atividade remunerada
- possuo atividade remunerada e/ou vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário com carga horária compatível para a realização das atividades relacionadas ao Programa (Neste caso, **anexar** declaração formal da instituição provedora constando a carga horária exercida e disponível, assim como o horário de atividades).

Declaro estar ciente que a classificação final dos candidatos ao Edital de Bolsas levará em consideração a referida condição exposta no presente termo e que qualquer falta de dados informados poderá acarretar na alteração do resultado final posterior a divulgação.

Local e data

Assinatura

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB

ANEXO II- CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Planilha para pontuação do currículo dos candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais/UDESC-CAV. As notas finais de títulos dos candidatos serão ponderadas pela Comissão de seleção, atribuindo-se nota 10,0 para o candidato com maior pontuação.

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA⁽¹⁾	Critério	Média/Nº	Total Pontos
a) Curso de Graduação⁽²⁾: Média geral obtida em todas as disciplinas	média geral*5		
b) Cursos de Especialização concluídos	Nº de cursos* 15		
c) Mestrado concluído: Média geral obtida nas disciplinas cursadas, ponderada para o tempo de duração do curso, em meses ⁽³⁾ .	média*5*24/nº meses		
d) Mestrado ou doutorado em andamento e disciplinas cursadas como aluno especial: Média geral obtida nas disciplinas cursadas ponderadas com o total de créditos do curso (X=24 para mestrado e 48 para doutorado) ⁽⁴⁾	média*5* nºcréditos/X)		
e) Bolsista (atuação como bolsista remunerado ou voluntário de ensino, monitoria, pesquisa ou extensão)	Nº semestres * 5		
f) Experiência como docente em cursos de ensino superior, reconhecidos pelo MEC	Nº semestres * 5		
Total parcial I			
II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Critério	Nº	Total Pontos
a) Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos⁽⁵⁾			
1. Em periódico Qualis A1	Nº artigos*100		
2. Em periódico Qualis A2	Nº artigos*85		
3. Em periódico Qualis A3	Nº artigos*70		
4. Em periódico Qualis A4	Nº artigos*60		
5. Em periódico Qualis B1	Nº artigos*50		
6. Em periódico Qualis B2	Nº artigos*35		
7. Em periódico Qualis B3	Nº artigos*20		
8. Em periódico Qualis B4	Nº artigos*10		

¹⁾Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar a seguinte correlação: A = 9,0; B = 8,0; C = 7,0.

²⁾Pontuar apenas um Curso de Graduação, devendo ser considerado o mais recente.

³⁾ Tempo de duração desde o início das aulas da primeira matrícula até a data da defesa (ex.: início em março de 2006 e defesa em 20/05/2008, tempo = 26 meses, pois em março de 2008 completou 24 meses, em abril 25 e em maio 26).

⁴⁾1 crédito = 15 horas aula.

⁵⁾Qualis para a área de Ciências Ambientais considerando a última avaliação divulgada.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB

c) Livros e boletins técnicos publicados			
1. Livro com ISBN	Nº livros*50		
2. Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*15		
3. Boletim técnico ou livro/capítulo de livro sem ISBN	Nº boletins*10		
d) Trabalhos aceitos ou publicados em anais de eventos científicos			
1. Trabalho completo	Nº de trabalhos*4		
2. Resumo Expandido	Nº de trabalhos*2		
3. Resumo simples	Nº de trabalhos*1		
Total parcial II			
III – FORMAÇÃO ACADÊMICA <i>(Para candidatos ao Doutorado)</i>	Critério	Nº	Total Pontos
a) Orientação Concluída – Especialização	Nº * 4		
b) Orientação Concluída - TCC	Nº * 2		
c) Coorientação Concluída	Nº * 1		
Total parcial III			
TOTAL GERAL (I+II+III)			

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB**

ANEXO III - ORIENTAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

- 1- Seguir como orientação para pontuação o ANEXO II;
- 2- Cadastrar o Currículo Lattes, gerado *online* pelo Aplicativo Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no site do CNPq (www.cnpq.br);
- 3- Anexar junto ao Formulário de Inscrições a **Cópia do currículo** e de todos os **documentos comprobatórios**, considerando que todas as informações referentes ao ANEXO II deverão ser comprovadas (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação), sendo:
 - As comprovações de atividades de docência, orientações e coorientações devem ser emitidas de forma institucional (Inserir declarações institucionais);
 - As produções científicas serão comprovadas considerando suas versões completas (Artigos, Resumos, Livros, Capítulos de livros).

IMPORTANTE: Todos os documentos comprobatórios deverão ser inseridos junto ao formulário de inscrição, sendo que não serão aceitas comprovações por outro meio e/ou fora do período de inscrições.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB**

ANEXO IV – PROPOSTA DE PESQUISA

CANDIDATO:

LINHA DE PESQUISA:

ORIENTADOR PREFERENCIAL:

2^a OPÇÃO DE ORIENTADOR:

3^a OPÇÃO DE ORIENTADOR:

PROPOSTA DE PESQUISA:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS - PPGCAMB**

**ANEXO V - CARTA DE RECOMENDAÇÃO
PARA SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO**

A presente carta de recomendação tem caráter confidencial e deve ser preenchida pelo responsável pela recomendação, via formulário no link: <https://forms.office.com/r/ALrDuf9BsV>

A – Responsável pelas informações:

Nome: _____
Instituição: _____
Departamento: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____
E-mail: _____
Telefone/Ramal: _____ Celular : _____

B – Nome do candidato: _____
E-mail do candidato: _____

C – Informações confidenciais sobre o candidato.

1 – Conheci o candidato no período de _____ como:
 Aluno de Graduação
 Aluno de Pós-Graduação
 Outros (especifique) _____

2 – Com relação ao candidato, fui seu:
 Professor em disciplina
 Professor orientador
 Professor em várias disciplinas
 Supervisor de Estágio
 Chefe em Departamento/Setor
 Outras funções (especificar): _____

3 – Solicitamos sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se neste Programa de Pós-Graduação. Estas informações, de caráter confidencial, são necessárias para que possamos julgar sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos avançados e pesquisa. Em comparação com outros estudantes/profissionais avalie o candidato nas seguintes categorias:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA–UDESC
CENTRO DE CIÉNCIAS AGROVETERINÁRIAS – CAV
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÉNCIAS AMBIENTAIS – PPGCAMB

CARACTERÍSTICAS DO CANDIDATO	ÓTIMO	BOM	MÉDIO	ABAIXO DA MÉDIA	SEM BASE PARA JULGAR
Conhecimento na área que desenvolverá o trabalho					
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Habilidade em Expressão Escrita					
Habilidade em Expressão Oral					
Motivação para estudos avançados					
Maturidade					
Dedicação					
Iniciativa					
Criatividade					
Capacidade para trabalho em Equipe					
Capacidade para trabalho Individual					
Independência					
Estabilidade Emocional					

4 – Espaço reservado para comentários adicionais, caso julgue necessário.

5 – Recomendaria a aceitação do candidato?

- () Sim, sem reservas
 () Sim, com reservas (especifique) _____
 () Definitivamente não



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I2917CGH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA APARECIDA BORGES DE SOUZA (CPF: 016.XXX.809-XX) em 20/10/2025 às 10:38:52

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 06/12/2022 - 09:56:00 e válido até 06/12/2025 - 09:56:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

ANDRE THALER NETO (CPF: 490.XXX.519-XX) em 20/10/2025 às 12:18:19

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5 G2", emitido em 02/05/2025 - 11:28:00 e válido até 02/05/2028 - 11:28:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDAxNDRfNDAxNzJfMjAyNV9JMjKxN0NHSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00040144/2025** e o código

I2917CGH ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.